

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA ESPECIAL



213736210014322

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.05

Data: 30/10/2025

Hora: 07:31

Portaria nº 457/2025

JONAS FERNANDO HAUSCHILD, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 287/2024, e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 4º, inciso III da CF com redação dada pela EC nº 47/2005 c/c Súmula Vinculante 33, c/c art. 57 da Lei Federal 8.213/91, **CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL**, a contar de 16/08/2024, ao servidor **EDEMILSON JOSE SCHNEIDER**, matrícula 064, cargo de VIVEIRISTA FLORESTAL, padrão 03, classe D, CONF.2.14, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.652,91 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO ESTATUTARIO - Lei Municipal nº 983 de 2019, art. 1º; TRIENIOS 10 50% - Lei Complementar Municipal nº 1024 de 2020, art. 94; ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 25% - Lei Complementar Municipal nº 1024 de 2020, art. 86; ADICIONAL INSALUBRIDADE 40% - Lei Municipal nº 844 de 2017, art. 14 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TUCUNDUVA, 30/10/2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170/07
JONAS FERNANDO HAUSCHILD
PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



CERTIDÃO



213736210014322

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.05

Data: 30/10/2025

Hora: 07:31

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **EDEMILSON JOSE SCHNEIDER**, processo número 019215-0200/24-0, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PREFEITO MUNICIPAL de PM DE TUCUNDUVA lavrei a presente certidão, aos trinta de outubro de dois mil e vinte e cinco.


JONAS FERNANDO HAUSCHILD
PREFEITO MUNICIPAL

Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal
CPF 018.224.170-07


GERSON LEHR
Contador
Responsável pelo Controle Interno